



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o trâmite de processos administrativos que demandam a decisão da Magnífica Reitora;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação constitui um meio eficaz de partilhar atribuições e responsabilidades entre agentes públicos em prol da agilidade no atendimento da demanda de serviços existentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência à PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- I. Expedir edital de seleção pública para a admissão de estagiário;
- II. Expedir portaria de autorização de contratação e extinção de contrato de estagiário;
- III. Expedir portaria de designação de membros de Colegiado de Curso de Graduação;
- IV. Expedir portaria de dispensa ou designação de Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC) de graduação;
- V. Expedir portaria de dispensa ou designação de função de vice-coordenador de curso de graduação;
- VI. Expedir portaria de composição de membros de Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Graduação.

Art. 2º - Delegar a competência à PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- I. Expedir portaria de designação de membros de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;
- II. Expedir portaria de dispensa ou designação de Funções Comissionadas de Coordenador de Curso (FCC) de pós-graduação;
- III. Expedir portaria de dispensa ou designação de função de vice-coordenador de curso de pós-graduação.

Art. 3º - Delegar competência à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- I. Expedir portaria de designação e dispensa de Pregoeiro e de suas atribuições;
- II. Expedir portaria de designação e dispensa de equipe de apoio de Pregão;
- III. Expedir portaria de designação e dispensa de Gestor de Contratos;

- IV. Expedir portaria de designação e dispensa da Equipe de Planejamento de Licitações e de suas atribuições;
- V. Expedir portaria de designação de Coordenador de Termos de Cooperação, Termos de Execução Descentralizada e demais modalidades de Convênios.

Art. 4º - Delegar competência à SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- I. Expedir portaria de nomeação de membros de Comissão de Licitação;
- II. Expedir portaria de designação e dispensa de Fiscal de obras, de serviços de manutenção e de serviços de engenharia executados pela UFAL;
- III. Expedir portaria de designação de Comissão para recebimento de obras.

Art. 5º - Delegar competência à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO (PROGEP) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

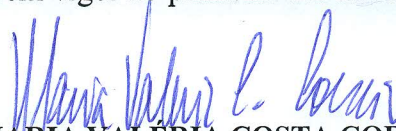
- I. Expedir portarias autorizando o afastamento de servidores para cumprir programas de pós-graduação;
- II. Conceder alteração de carga horária de servidor;
- III. Conceder exoneração a pedido ou vacância para ocupante de cargo efetivo;
- IV. Conceder licença-prêmio por assiduidade e licença para capacitação;
- V. Expedir portarias de lotação e/ou remoção de pessoal;
- VI. Expedir editais de concurso público de seleção para provimento de cargo e emprego público;
- VII. Expedir portarias de designação de Função Gratificada (FG);
- VIII. Concessão/cancelamento/alteração de adicionais de insalubridade, irradiação ionizante, periculosidade e de gratificação por atividades com raios-x ou substâncias radioativas.

Art. 6º - Delegar competência ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DAP) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

- I. Concessão de incentivo de qualificação para Técnicos-Administrativos e retribuição por titulação (RT) para Docentes;
- II. Concessão de licença para acompanhar cônjuge;
- III. Concessão de progressão funcional;
- IV. Concessão de pensão;
- V. Autorizar substituição de função;
- VI. Expedir portaria de contratação de Professor Substituto;
- VII. Extinção de contrato de Professor substituto.

Art. 7º - Revogar as Portarias Reitorais nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, nº 116/2008-GR, de 04/03/2008, nº 1.113/2010-GR, de 15/09/2010, e nº 201/2018-GR, de 28/02/2018.

Art. 8º - Essa portaria entrará em vigor no primeiro dia útil após sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 38
EM 28/02/18